DECRETO Nº 326/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.098/2016 de 18 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO: Que esses cargos são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO: O final do mandato da atual administração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de Secretário Municipal de Transportes e obra, Cargo em Comissão**,** lotado na mesma Secretaria Municipal, 40 horas semanais, o servidor municipal **AIRTON ANTONIO DA SILVEIRA,** admitido pelo Decreto nº 042/2015.

ART. 2º - O servidor retornará a suas funções do cargo efetivo como Motorista II.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 042/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico